



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº 2415/2018

Sarandi - Paraná

conselhosaude@sarandi.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 004, de 15 de Março 2024, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Sarandi.

Dispõe sobre Apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do 3º Quadrimestre de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Sarandi.

O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, por decisão em reunião ordinária ocorrida em 14/03/2024, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 2415/2018 e Lei Complementar 141/2012;

Considerando:

Considerando que o *Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do 3º Quadrimestre de 2023* foi elaborado e apresentada por Técnicos da Secretaria Municipal de Saúde e que *foi encaminhado pra apreciação do Conselho dentro do prazo estabelecido legalmente.*

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o *Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do 3º Quadrimestre de 2023* da Secretaria Municipal de Saúde de Sarandi.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Vanderlei Elias Gama Garcia

Presidente do Conselho Municipal de saúde



Documento assinado digitalmente
VANDERLEI ELIAS GAMA GARCIA
Data: 15/03/2024 12:12:08-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Homologo a resolução nº. 004/2024, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º. Art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142/90.

Márcio Manoel de Souza
Secretária Municipal de Saúde